



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 545/79 =

O cidadão LUIZ BOTTINO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E :-

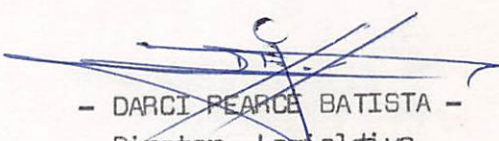
Nos termos do artigo 10, da Resolução n. 208/79, de 14 de agosto de 1979, apostilar o cargo do funcionário sr. KACRO KUDO, como Oficial Legislativo - padrão C.M. 2, da Câmara Municipal de Garça, com vigência a partir de 1º de agosto de 1979 que reestruturou o quadro fixo da Secretaria desta Edilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 15 de agosto de 1979

- LUIZ BOTTINO JUNIOR -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- DARCI PEARCE BATISTA -
Diretor Legislativo